



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.373, DE 05 DE MAIO DE 2026

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento da Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.031.844,23 (Dois milhões trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi  
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 05/05/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16373/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	12.01.0003.2.279.06.181.319011.01.1100000	2.031.844,23
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.031.844,23</b>
Anulação	Dotação	Valor
	19.01.0013.2.315.15.122.319011.01.1100000	2.031.844,23
	<b>Total Anulação:</b>	<b>2.031.844,23</b>

Assinado por 5 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5FB4-584C-6997-0066> e informe o código 5FB4-584C-6997-0066





# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.374, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.722,42 (Quinhentos e dez mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi  
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, CAIO IVO COELHO e SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5FB4-584C-6997-0066> e informe o código 5FB4-584C-6997-0066



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 05/05/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16374/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.078.12.122.339048.01.2200000	117.810,92
	10.01.0015.2.078.12.122.339048.01.2120000	600,00
	10.01.0015.2.078.12.122.339048.01.2130000	2.627,50
	11.01.0016.1.016.13.392.449051.05.9000002	389.684,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>510.722,42</b>
Anulação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.041.12.361.339039.01.2200000	117.810,92
	10.01.0015.2.339.12.365.339039.01.2120000	600,00
	10.01.0015.2.339.12.365.339039.01.2120000	2.627,50
	08.01.0010.1.132.18.544.449051.02.1000161	389.684,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>510.722,42</b>

Assinado por 5 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5FB4-584C-6997-0066> e informe o código 5FB4-584C-6997-0066



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FB4-584C-6997-0066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 06/05/2026 16:49:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 06/05/2026 17:14:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 07/05/2026 07:44:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 07/05/2026 12:12:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 07/05/2026 17:44:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5FB4-584C-6997-0066>